DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Sexta-feira, 28 de junho de 2019 | Ano I | Edição nº 11 | Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ RIBEIRO FERRAZ" FORAM INICIADAS

A Prefeitura Municipal de Elisiário iniciou nesse mês de Junho a nova obra de Ampliação do Centro de Saúde "José Ribeiro Ferraz". A obra tem por objetivo Ampliar e Adequar a Unidade Básica de Saúde do Município, melhorar a estrutura tanto para o atendimento à população, quanto para dar condições ao trabalho dos profissionais. A obra visa à ampliação da sala de repouso, da recepção, adequação da sala de vacinas, a construção de cobertura para veículos ambulâncias, e também a construção e adequação de local de embarque e desembarque de pacientes dando melhores condições aos usuários.



A obra de Ampliação do Centro de Saúde é proveniente de recursos do Ministério da Saúde, que arcará com o valor de R$ 99.928,00. O município entrará com a contrapartida no valor de R$ 4.536,12, totalizando o montante de R$ 104.464,12.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

O serviço está sendo executado pela empresa M&P Fundações LTDA- ME responsável pela obra que realizará a Ampliação citada acima, com a previsão de término até o mês de dezembro de 2019. Segundo a Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Alessandra Merighi Montes Mota, trata-se de uma obra imprescindível, a qual havia sido solicitada pela Prefeitura, representada pelo Prefeito Rubens Francisco, haja vista a demanda atual, devido o aumento de pacientes.



A nova obra faz parte do cronograma de melhorias da Prefeitura, que não mede esforços para melhorar ainda mais o atendimento à população da cidade, aumentando os investimentos em saúde, apesar da crise financeira que atinge os municípios.
O intuito é oferecer um local aos usuários com um atendimento eficaz e de qualidade, onde se sintam seguras e que tenham o direito à saúde garantido.

Em nota o Prefeito Rubens Francisco, trata-se de "mais uma obra importante que estamos realizando para melhorar Elisiário e oferecer uma saúde melhor à população local", resumiu o chefe do executivo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

FESTA JUNINA DO CEMEI

No último dia 26 de junho foi realizada a tradicional Festa Junina da CEMEI "Sônia Maria Borghi Paulini". A Festinha dos pequenos é realizada no período da manhã e tarde, com intuito de manter viva a tradição e resgate cultural, levando aos alunos o conhecimento e a origem das Festas Juninas. O evento é organizado pela Coordenadora Débora, Professores e demais funcionários que não medem esforços para ensinar os alunos.

Os alunos se presentaram, onde foram realizadas várias danças.

O evento, contou com a participação de várias pessoas de outros Departamentos, e também o Prefeito Rubens Francisco, que na oportunidade parabenizou a Coordenação, Professores e demais funcionários, pelo empenho e dedicação junto aos alunos.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 020/2019 - PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP - CONTRATADA: PAULONI & PAULONI LTDA-ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E GÊNEROS PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS; VIGÊNCIA: 12 MESES;- VALOR R$ 40.599,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019 - RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP - CONTRATADA: SOLDATTI & SOLDATTI LTDA-ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E GÊNEROS PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS; VIGÊNCIA: 12 MESES;- VALOR R$ 37.085,45 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019 - RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 022/2019 - PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP - CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E GÊNEROS PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS; VIGÊNCIA: 12 MESES;- VALOR R$ 30.943,75 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019 - RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018 - PROCESSO Nº 014/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: KGP CONSTRUTORA LTDA-EPP; OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do presente contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 11.5 do Termo de Contrato n° 016/2018; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019.- RUBENS FRANCISCO – PREFEITO.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo Nº 021/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS, cujo resultado apresentado foi na seguinte conformidade: Proponente Vencedor de todos os itens a empresa PAULONI & PAULONI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.059.240/0001-73, no valor total de R$ 83.135,50 (oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Fica o proponente vencedor devidamente convocado para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no instrumento convocatório. ELISIÁRIO, 17 DE JUNHO DE 2019. RUBENS FRANCISCO – PREFEITO.

PROCESSO Nº 022/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 – RATIFICAÇÃO - Com vistas à contratação direta de empresa para Prestação de Serviços de suporte e manutenção em rede e microcomputadores, sem o fornecimento de peças, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea “a” da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: VITOR MALHORQUINI AUGUSTO-

MEI – CNPJ: 22.539.596/0001-35, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo contrato. Elisiário, 04 de Abril de 2019. Rubens Francisco – Prefeito Municipal.